

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 07

28/02/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECULT

Responsável pela Demanda: Plácido Santos Lyra

Matrícula/CPF: 557.704.015-91

E-mail: sectur-ir@laranjeiras.se.gov.br

Telefone: 79 99809-8979

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação dos serviços das Embarcações Tototós para Programação Oficial da Procissão Fluvial Bom Jesus dos Navegantes 2024 do bairro Pedra Branca, do Município de Laranjeiras/SE

### 2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Embarcações Tototós

### 3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	EMBARCAÇÃO - RAINHA DO PORTO	UND	01	Sim
2	EMBARCAÇÃO – SERGIPE STAR	UND	01	Sim
3	EMBARCAÇÃO MARANATA	UND	01	Sim
4	EMBARCAÇÃO – ILHA GRANDE	UND	01	Sim
5	EMBARCAÇÃO – ILHA	UND	01	Sim
6	EMBARCAÇÃO – LUANA	UND	01	Sim

FF

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**

7	EMBARCAÇÃO - DANIELLE	UND	01	Sim
8	EMBARCAÇÃO – VERDE MARES	UND	01	Sim
9	EMBARCAÇÃO - CARATINGA	UND	01	Sim
10	EMBARCAÇÃO – ILHA NOVA	UND	01	Sim
11	EMBARCAÇÃO - IVETE	UND	01	Sim
12	EMBARCAÇÃO – MARIA JOSÉ	UND	01	Sim
13	EMBARCAÇÃO – MINOCORA	UND	01	Sim
14	EMBARCAÇÃO – THACIA	UND	01	Sim

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)**

De acordo com o valor de mercado

**5. Dotação Orçamentária**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	27008 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2173 (Manutenção da secretaria de Cultura e Turismo)
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA</b>	3390.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 (Recursos não vinculados de Impostos)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

Dia 07 de Março de 2024

**7. Grau de prioridade**

Médio

**8. Vinculação ou dependência:**

SRP ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( X )

**9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).**

Maricelda Gonsaga dos Santos - MT: 1973

Laranjeiras, em 28 de Fevereiro de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Declaro para os devidos fins que a presente  
despesa está compatível com a previsão de  
recursos orçamentários com o compromisso  
a ser assumido.**

Laranjeiras/SE 28/02/2024

  
Plácido Santos Lyra  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Ciente da realização do competente  
procedimento.**

Em 28 / 02 / 2024

  
José de Araújo Leite Neto  
Prefeito